

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS				
Designação	Conta BPN Negócios.			
Condições de acesso	Disponível para Empresas e ENI.			
Modalidade	Depósito à Ordem.			
Meios de Movimentação	Cheques, transferências, cartões, numerário, BPN Interactivo, SDD.			
Moeda	EURO.			
Montante	Montante mínimo de abertura da conta: 500,00€.			
Taxa de remuneração	Remuneração por tranches	TANB ¹	TANL ²	¹ Taxa anual nominal bruta ² Taxa anual nominal líquida
	Até 4.999,99€	-	-	
	De 5.000 € a 49.999,99€	0,500%	0,3925%	
	A partir de 50.000,00€	0,750%	0,58875%	
Cálculo de Juros	Base anual para cálculo de juros: actual/360 dias. Não há arredondamento da taxa.			
Pagamento de Juros	Periodicidade de pagamento de juros mensal. Juros líquidos mínimos a creditar: 0,50€.			
Regime fiscal	Residentes: Retenção de 21,5% em sede de IRC (alínea c) do nº 1 e nº 4 do art. 94º do CIRC. Clientes com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável nos Açores, a retenção é de 15,05%, em sede de IRC. Não Residentes: Retenção de 20%, em sede de IRC, para entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável.			
Comissões e despesas	Comissão de gestão semestral: 50,00€ + 4% de IS. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização. As mesmas poderão ser alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.			
Facilidades de descoberto	Sujeito a negociação e aceitação do BPN. TAN de 10,00%, que corresponde a uma TAE de 22,059%, para um descoberto de 1.500,00€ por um prazo de 12 meses. Cálculo de juros diário, pagamento de juros mensal e considerando uma comissão de gestão semestral e comissão de abertura do descoberto autorizado. Comissão de abertura, alteração, renovação e encerramento: 0,50% com mínimo de 50,00€ e máximo de 500,00€ acrescidas de 4% de Imposto do Selo. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização, podendo as mesmas se alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.			
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está dependente da aceitação do BPN. Juros mínimos de 7,50€ (acresce IS), debitados no último dia do mês, com uma TAN de 22%.			
Outras condições	Mediante o pagamento de uma comissão de gestão mensal, o Cliente beneficia de: - Acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada (mínimo de 2.500,00€); - Isenção da comissão de transferências nacionais, através do BPN Interactivo.			
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de 25.000,00€. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de 100.000,00€. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt .			
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações: Linha BPN: 808 22 44 44 www.bpn.pt			
Validade das condições	N.A. Consulte o Preçário em www.bpn.pt ou numa Agência BPN.			